



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 05

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 04 DE MARÇO DE 2009

ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	4
➤ PAGAMENTOS	4
➤ INTRODUÇÃO DE NOVOS ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO.....	5
➤ ACTA	5
➤ URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	
PROCESSOS APROVADOS	5
CONJUNTO HABITACIONAL.....	6
CEDÊNCIA DE TERRADO.....	7
➤ RECURSOS FINANCEIROS	
RATIFICAÇÃO AO DESPACHO N.º 04/2009 – 1.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2009 (PPI E AMR).....	7
RATIFICAÇÃO AO DESPACHO N.º 05/2009 – 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2009.....	8
➤ EMPREITADAS E FORNECIMENTOS	
“Requalificação da Rua do Mercado” – Proc.º I-01/09 – Autorização da Despesa/Decisão de Contratar; Escolha do Procedimento; Aprovação do Projecto de Execução, incluindo o Plano de Segurança e Saúde em fase de Projecto; Aprovação do Plano de Prevenção e Gestão de RCD; Aprovação das Peças do Procedimento (Convite e Caderno de Encargos); Convite a entidade.....	8
BENEFICIAÇÃO DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – CONSTRUÇÃO DE GARAGEM” – PROC.º I-06/08 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA.....	11
➤ REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE NA FUNDAÇÃO JOÃO GONÇALVES JÚNIOR PARA O TRIÉNIO 2009/2011	12
➤ ESTABELECEMENTO DE LIMIARES MÍNIMOS PARA SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA EFEITOS DO DECRETO-LEI N.º 267/02, DE 26 DE NOVEMBRO E PORTARIA 1183/03, AMBOS ALTERADOS PELO DECRETO-LEI N.º 359/07, PORTARIA 151/5/07	12
➤ NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO, NOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E CONSULTIVO DA FUNDAÇÃO PARA A PROTECÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL DAS SALINAS DO SAMOUCO	13
➤ PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1526472.....	14
➤ PERMUTA DO COVAL PERPÉTUO N.º 195 PELO COVAL TEMPORÁRIO N.º 475.....	15
➤ RECTIFICAÇÃO AO ALVARÁ N.º 2/2002 A)	15

➤ SUBSÍDIOS.....	17
➤ INFORMAÇÕES	19
➤ INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	21
➤ ENCERRAMENTO	22

a) Assunto não agendado

Aos quatro dias do mês de Março do ano dois mil e nove, no Edifício da Junta de Freguesia de S. Francisco, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores António Luís Lucas Rodrigues, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, José Luís dos Santos Alfélua Ferreira, Arnaldo Matias Sena Teixeira e Rosália Maria Vila Cova Caetano Barbosa.

Não compareceu o senhor Vereador José Dias Inocêncio, por motivo considerado justificado.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Seguidamente, procedeu-se à leitura do seguinte:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e dois euros e dois cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que foi autorizado o pagamento das despesas no valor de setecentos e noventa e seis mil e trinta e quatro euros e noventa cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 1601 ao número 1956.

A Câmara tomou conhecimento.

INTRODUÇÃO DE NOVOS ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO

A Câmara deliberou, por unanimidade, introduzir, para análise e deliberação, um assunto não incluído na ordem do dia da reunião, dada a urgência de deliberação imediata sobre o mesmo.

ACTA

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a acta da reunião ordinária realizada em 18 de Fevereiro de 2009.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

PROCESSOS APROVADOS

O Senhor Presidente informou a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sobre a aprovação dos projectos seguintes:

Projecto de arquitectura apresentado por Arménio Augusto e Maria do Sacramento Gabão Barral Baptista, referente à construção de uma arrecadação e demolição de uma arrecadação existente, sita nas Cardieiras, em Alcochete (alterações).

Proc.º N.º LE.014.07 (O)

A Câmara tomou conhecimento.

CONJUNTO HABITACIONAL

Condições para a emissão de alvará de obras de construção para o conjunto habitacional sito em Cercal de Cima, Vale Figueira, Alcochete, pertencente a Quina e Alves, Lda.

Proc.º N.º LE.076.07 (H)

Presente o respectivo processo acompanhada de uma informação da Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo – Sector de Gestão Urbanística, do seguinte teor:

«Na sequência da informação da DOTU-SPUP de 05 de Dezembro de 2008, e das informações da DAS e DAEV, foi estabelecido o valor da caução a prestar para a execução das infraestruturas públicas do conjunto habitacional em referência, no valor de € 129.000,00 (acrescidos de IVA à taxa legal em vigor).

Estão, assim, reunidas condições para que a Câmara proceda à emissão de alvará de obras de construção, em conformidade com as informações do SAOAT:

- Compensação

Dado que não se justifica a cedência de área para equipamento, haverá lugar a compensação, nos termos do RUEMA e de acordo com a portaria N.º 1136/2001 de 25 de Setembro;

No valor de: € 12.696,58

- Pagamento das Taxas

Total: € 22.539,60

- Valor total da receita

Compensação + Taxas = € 12.696,58 + € 22.539,60 = € 35.236,18

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade, nos termos da informação técnica.

CEDÊNCIA DE TERRADO

Cedência de terrado em S. Francisco para a montagem do “Circo Gottani”, entre os dias 4 e 9 de Março de 2009

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Proponho a cedência do terrado, conforme assinalado em planta topográfica, para a montagem do “Circo Gottani”, entre os dias 4 e 9 de Março de 2009.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

RECURSOS FINANCEIROS

RATIFICAÇÃO AO DESPACHO N.º 04/2009 – 1.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2009 (PPI E AMR)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Pelo Despacho, datado de 02 de Março de 2009, foi aprovada a 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2009 – Plano Plurianual de Investimentos e Actividades Mais Relevantes 2009, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção e republicação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de ratificação por maioria, com 2 abstenções dos Vereadores do PS e 4 votos a favor da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 1**.

RATIFICAÇÃO AO DESPACHO N.º 05/2009 – 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2009

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Pelo Despacho, datado de 02 de Março de 2009, foi aprovada a 1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa 2009, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção e republicação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de ratificação por maioria, com 2 abstenções dos Vereadores do PS e 4 votos a favor da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 2**.

EMPREITADAS E FORNECIMENTOS

“Requalificação da Rua do Mercado” – Proc.º I-01/09 – Autorização da Despesa/Decisão de Contratar; Escolha do Procedimento; Aprovação do Projecto de Execução, incluindo o Plano de Segurança e Saúde em fase de Projecto; Aprovação do Plano de Prevenção e Gestão de RCD; Aprovação das Peças do Procedimento (Convite e Caderno de Encargos); Convite a entidade

Pelo senhor Vereador José Luís Alfélua foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a informação técnica da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária n.º 36/09/DOMRV, referente à empreitada em epígrafe, proponho à aprovação da Câmara Municipal, o seguinte:

1. Início do Procedimento (Autorização da Despesa/Decisão de Contratar e Escolha do Procedimento);
2. Aprovação do Projecto de Execução, incluindo o Plano de Segurança e Saúde em fase de Projecto e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD);
3. Aprovação das Peças do Procedimento (Convite e Caderno de Encargos);
4. Convite à entidade a apresentar proposta.»

Presente a referida informação da Divisão de Obras Municipais e Redes Viárias, do seguinte teor:

«1. Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 36.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o procedimento de formação de qualquer contrato inicia-se com a decisão de contratar, a qual cabe ao órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, podendo essa decisão estar implícita nesta última.

A decisão de escolha do procedimento de formação de contratos, nos termos das regras fixadas no Decreto-Lei n.º 18/2008 (doravante designado CCP), deve ser fundamentada e cabe ao órgão competente para a decisão de contratar atrás discriminada (art. 38.º do CCP).

A fundamentação da escolha do procedimento de formação de contratos de empreitadas de obras públicas face ao valor do contrato a celebrar encontra-se consignada no art. 19.º do CCP, condicionando, conseqüentemente, o referido valor.

O presente procedimento tem um preço base de € 45.310,00 (quarenta e cinco mil trezentos e dez euros), representando o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objecto do contrato a celebrar, e correspondendo ao valor fixado no caderno de encargos, de acordo com a alínea a), n.º 1 do art. 47.º do supramencionado diploma legal.

Pelo atrás exposto, somos, pelo presente, a propor que a digníssima Câmara Municipal de Alcochete delibere no sentido de:

1. Decidir a contratação da empreitada em epígrafe;
2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar (€45.310,00 + IVA);
3. Escolher o Ajuste Directo como procedimento a adoptar na formação do contrato em análise, ao abrigo do disposto na alínea a) do art. 19.º do CCP.

2. Nos termos do disposto na alínea q), n.º 1 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, compete à Câmara Municipal «Aprovar os projectos (...) relativamente a obras (...)».

Pelo que somos a propor que a digníssima Câmara Municipal de Alcochete delibere no sentido de:

- Decidir sobre a aprovação do Projecto de Execução;
- Decidir sobre a aprovação do Plano de Segurança e Saúde em fase de Projecto (integrado no Projecto de Execução);
- Decidir sobre a aprovação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (que acompanha o Projecto de Execução).

3. Nos termos do disposto na alínea q), n.º 1 do art. 64.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, compete à Câmara Municipal «Aprovar os (...) programas de concurso, caderno de encargos e a adjudicação relativamente a obras (...)».

Pelo que somos a propor que a digníssima Câmara Municipal de Alcochete delibere no sentido de:

- Decidir sobre a aprovação das Peças do Procedimento (Convite e Caderno de Encargos) referentes à empreitada em epígrafe.

4. De acordo com o disposto no nº 1 do art. 113.º do CCP, a escolha da entidade convidada a apresentar proposta no procedimento de ajuste directo,

considerando as restrições consignadas nos n.ºs 2 e 5 do mesmo artigo, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar.

Pelo que somos a propor à digníssima Câmara Municipal de Alcochete que delibere no sentido de escolher a entidade Obragoito – Construções e Obras Públicas, Lda. a convidar para o presente procedimento, que não se encontrando restringida pelas disposições dos n.ºs 2 e 5 do art. 113.º do CCP, sendo detentora de Alvará n.º 43615, contendo a 8.ª subcategoria da 2.ª categoria (habilitação dominante), e tendo realizado anteriormente trabalhos para a autarquia, demonstrou uma boa capacidade de execução dos mesmos.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 2 votos contra dos Vereadores do PS e 4 votos a favor da CDU.

O senhor Vereador Arnaldo Teixeira fez a seguinte Declaração de Voto em nome dos Vereadores do PS:

«Não concordo com o procedimento adoptado, uma vez que, não colocando em concurso mais do que uma empresa, ficará sempre a dúvida se a Câmara Municipal terá, ou não, ficado privada de uma melhor opção e, assim, de um conseqüente menor custo.»

BENEFICIAÇÃO DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – CONSTRUÇÃO DE GARAGEM” – PROC.º I-06/08 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA

Presente o auto de vistoria para efeitos de recepção provisória da empreitada em epígrafe, onde se refere que os trabalhos se encontram executados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e que estão reunidas as condições para a obra ser recebida provisoriamente.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou, homologar o Auto de Recepção Provisória, por unanimidade.

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE NA FUNDAÇÃO JOÃO GONÇALVES JÚNIOR PARA O TRIÉNIO 2009/2011

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Dando cumprimento ao considerado no Capítulo Terceiro, Secção Dois, artigo 16.º n.º 1 dos Estatutos que regem a Fundação João Gonçalves Júnior, a Direcção em exercício termina o seu mandato no mês de Maio p.f. .

Para constituição da futura Direcção é necessário nomeação do representante da Autarquia.

Proponho:

Que a Câmara delibere que o Senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado seja o representante da Autarquia na Direcção da Fundação João Gonçalves Júnior.»

Submetida a proposta à votação por escrutínio secreto, a Câmara deliberou aprová-la com 4 votos a favor e 2 votos em branco ficando, desta forma, eleito o senhor Vereador Paulo Machado.

ESTABELECIMENTO DE LIMIARES MÍNIMOS PARA SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA EFEITOS DO DECRETO-LEI N.º 267/02, DE 26 DE NOVEMBRO E PORTARIA 1183/03, AMBOS ALTERADOS PELO DECRETO-LEI N.º 359/07, PORTARIA 151/5/07

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Na sequência da informação do AA/DOTU e em conformidade com o definido pela Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia, proponho que sejam estabelecidas para os projectistas, empreiteiros, responsáveis pela execução dos projectos e títulos das licenças de exploração,

relativo ao licenciamento de combustíveis os seguintes montantes mínimos dos seguros de responsabilidade civil:

Projectista – € 250.000,00

Empreiteiro € 1.350.000,00

Responsável pela execução – € 250.000,00

Titular da licença de exploração – € 1.350.000,00»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO, NOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E CONSULTIVO DA FUNDAÇÃO PARA A PROTECÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL DAS SALINAS DO SAMOUÇO

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Como contrapartida pelo financiamento comunitário à construção da Ponte Vasco da Gama, o Estado Português assumiu, perante a Comissão Europeia, o compromisso de criar a Fundação para a Protecção e Gestão Ambiental das Salinas do Samouço.

Assim, através do Decreto-Lei n.º 306/2000, de 28 de Novembro, foi instituída a Fundação para a Protecção e Gestão Ambiental das Salinas do Samouço e aprovados os seus Estatutos, em anexo ao citado Decreto-Lei.

Num passado próximo, foi unanimemente reconhecida a necessidade de rever esses Estatutos, em aspectos fundamentais como os relacionados com a sua sustentabilidade financeira a longo prazo e com a respectiva estrutura organizacional e de gestão – Publicação do Decreto-Lei n.º 36/2009, de 10 de Fevereiro.

Entre as alterações introduzidas, avulta igualmente a modificação dos Instituidores da Fundação – art. 2.º n.º 1, alínea c), no que ao Município de Alcochete diz respeito, Decreto-Lei n.º 36/2009.

A entrada do Município de Alcochete como instituidor da Fundação tem como objectivo aproximar e articular a acção da mesma com os interesses das populações locais.

Assim proponho,

1. O Sr. Vice-Presidente e Vereador do Pelouro do Ambiente, António Luís Lucas Rodrigues, como Vogal do Conselho de Administração,
2. O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Boieiro, como Elemento do Conselho Consultivo,

Órgãos da Fundação conforme Capítulo III, art. 6.º n.º 3 e Art.12.º n.ºs 4 e 6 dos Estatutos da Fundação para a Protecção e Gestão Ambiental das Salinas do Samouco, Anexo I ao Decreto-Lei n.º 36/2009, respectivamente.»

Submetida a proposta à votação por escrutínio secreto, a Câmara deliberou aprovar a mesma, com 4 votos a favor e 2 votos em branco, ficando assim eleitos o senhor Vereador António Luís Lucas Rodrigues para Vogal do Conselho de Administração e o senhor Miguel Boieiro para elemento do Conselho Consultivo.

PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1526472

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«O Sr. Edmundo Manuel de Almeida Correia – cliente n.º 1526472, apresentou um pedido de fraccionamento do valor de € 70,88 (setenta euros e oitenta e oito

cêntimos), referente ao seu consumo de água de cinco facturas, alegando ter dificuldades financeiras para pagar as respectivas facturas na íntegra.»

Proponho o seguinte:

Ao abrigo do art. 85º do Regulamento de Distribuição de Água do Município de Alcochete, o referido valor seja fraccionado em 7 prestações.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento em 7 prestações, por unanimidade.

PERMUTA DO COVAL PERPÉTUO N.º 195 PELO COVAL TEMPORÁRIO N.º 475

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com o pedido do Sr. João Manuel Fernandes dos Santos, datado de 8 de Fevereiro de 2008 e, tendo em conta o parecer da Divisão Jurídica e de Fiscalização, Proc.º n.º 033/08, proponho à aprovação da Câmara Municipal o seguinte:

Permuta do coval perpétuo n.º 195 pelo coval temporário n.º 475.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

RECTIFICAÇÃO AO ALVARÁ N.º 2/2002 a)

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Na sequência do solicitado e em conformidade com a respectiva planta síntese, nos termos do disposto no n.º 2 do art. 148.º do CPA, deverá o Alvará de Loteamento n.º 2/2002 emitido ao abrigo do art. 28.º do Decreto-Lei n.º 448/91,

de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro e pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto, em nome de Francisco Ribeiro Prata Garcia, Luís Manuel da Silva Garcia e Dora Maria da Silva Garcia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcochete, sob o número 00206/99323, N.º 9705 a folhas 73B-6, inscrição G2, ser rectificado no sentido de, sem prejuízo das áreas de espaços verdes e de utilização colectiva e infraestruturas constantes no mesmo, também ser incluída na redacção referente às cedências para domínio público, a área afectada a equipamento.

Face ao exposto propõe-se que o mesmo seja rectificado nos seguintes termos:

Na folha 5 do Alvará n.º 2/2002 onde consta:

«São cedidos à Câmara para integração no domínio público, cem mil trezentos e trinta e dois, vírgula, quarenta e um metros quadrados, destinados a espaços verdes e de utilização colectiva e infraestruturas»,

Deverá constar:

«São cedidos à Câmara para integração no domínio público, cem mil e trezentos e trinta e dois vírgula quarenta e um metros quadrados destinados a:

- Espaços Verdes e de Utilização Colectiva – 37 156,70m²;
- Infraestruturas – 52 130, 37m²;
- Equipamento – 11 045 34m²;

Mais informo que todas as restantes especificações constantes no título n.º 2/2002 não sofreram qualquer alteração.

De acordo com o constante no art. 148/2 do CPA a presente rectificação tem efeitos retroactivos e deve ser feita e sobre a forma e com publicidade usadas para a prática do acto rectificado.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

SUBSÍDIOS

- **Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foram apresentadas as seguintes propostas:**

1 – «Por ocasião da passagem do 32.º aniversário do Futebol Clube de S. Francisco, proponho a atribuição de um subsídio de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), para fazer face às despesas decorrentes com as comemorações do mesmo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

2 – «O Grupo Desportivo Fonte da Senhora está a promover a prática de actividades culturais nas quais se integram a formação de novos elementos para os ranchos adulto e juvenil.

Para o efeito apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 3.º do regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Regulares e tem como finalidade:

- a) Enquadramento técnico;
- b) Apetrechamento;
- c) Transportes/deslocações;

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de € 4000,00 (quatro mil euros), repartido em duas tranches de € 2000,00 (dois mil euros) cada, para fazer face ao encargo decorrente da sua actividade.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

3 – «A Associação Cultural Recreativa Desportiva Rancho Folclórico Danças e Cantares do Passil está a promover a prática de actividades culturais, nas quais se integra a formação de novos elementos para os ranchos adulto e juvenil.

Para o efeito, apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 3.º do regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Regulares e tem como finalidade:

- a) Enquadramento técnico;
- b) Apetrechamento;
- c) Transportes/deslocações;

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de € 3000,00 (três mil euros), repartido em duas tranches de € 1500,00 (mil e quinhentos euros) cada, para fazer face ao encargo decorrente da sua actividade.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

4 – «A Associação GilTeatro pretende promover o 1.º Festival Internacional de Papagaios *Windowor*.

Para o efeito, apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 4.º do regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Realização de Actividades Pontuais, revestindo-se de grande importância para o Município de Alcochete.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de € 1.100,00 (mil e cem euros), repartido em duas tranches de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros) cada, para fazer face aos encargos decorrentes com a actividade.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

5 – «O Rancho Folclórico “Os Camponeses de S. Francisco” está a promover a prática de actividades culturais nas quais se integram a formação de novos elementos para os ranchos adulto e juvenil.

Para o efeito, apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Regulares e tem como finalidade:

- a) Enquadramento técnico;
- b) Apetrechamento;
- c) Transportes/deslocações;

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), repartido em duas tranches de € 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta euros) cada, para fazer face ao encargo decorrente da sua actividade.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

INFORMAÇÕES

- **Pelo senhor Presidente foi prestada a seguinte informação:**

1 – Minuta da acta da sessão ordinária da Assembleia Municipal

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do teor das deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 27 de Fevereiro de 2009, através da minuta da acta.

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi prestada a seguinte informação:**

1 – “Fado (Re)Visitado” termina em ambiente de festa com Deolinda

«Depois de um início com uma noite de fado tradicional e de um espectáculo de música e dança de fusão entre o fado e o tango, o ciclo “Fado (Re)Visitado” terminou em ambiente de enorme festa com o concerto dos Deolinda, no passado dia 28 de Fevereiro, no Fórum Cultural de Alcochete.

Com o auditório esgotado para ver e ouvir o *projecto sensação* da actual música portuguesa, o quarteto desfilou o seu trabalho de estreia “Canção ao Lado” e causou enorme sensação num público fiel que não deixou de mostrar forte entusiasmo. “Fado Toninho”, “Fon Fon Fon”, “Movimento Perpétuo Associativo” e “Clandestino” fizeram as delícias de uma noite que, por duas vezes, fez regressar os Deolinda ao palco para dois encores.

Antes deste encerramento, o “Fado (Re)Visitado” deslocou-se, na noite do dia 20, à Igreja da Misericórdia/Núcleo de Arte Sacra do Museu Municipal, para apresentar um dos espectáculos mais elogiados: “O Fado Como Destino” do projecto “Raízes”, que trouxe a melancolia, a nostalgia e a saudade do fado na guitarra de André Santos e no piano de Nuno Tavares.

A tarde de 22 de Fevereiro, e em jeito de contexto familiar, deu a conhecer o espectáculo de teatro de marionetas e música “Silêncio Que Se Vai Contar o

Fado” e trouxe ao Fórum Cultural de Alcochete um conjunto de famílias que ficou a conhecer a Tasca do Júlio e alguns dos aspectos e episódios mais emblemáticos da história do fado.

E com o final deste ciclo de homenagem ao fado, ficam na memória momentos de enorme qualidade e diversidade artística, com várias abordagens que, se por um lado, apresentaram novas “roupagens” ao fado, por outro, tornaram-no ainda maior e mais extraordinário.»

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Intervieram os seguintes munícipes:

Sr. Alexandre Capito:

Chamou a atenção para o seguinte: - Falta de placa toponímica e de iluminação na Av. S. Francisco de Assis, em S. Francisco e para o abatimento do piso junto às moradias.

Sr. Conceição:

Perguntou qual é a responsabilidade das empresas privadas que fazem obras na via pública, dado que estas, quando as terminam, não fazem os trabalhos de reparação convenientemente. Chamou, também, a atenção para o estacionamento abusivo no Largo 1.º de Maio, em S. Francisco.

Sr. José Almeida:

Informou que, repetidas vezes, repara que a iluminação das escolas em S. Francisco se encontra ligada fora do período de aulas, pelo que perguntou se as mesmas não possuem um sistema temporizador automático, a fim de se evitarem gastos de energia desnecessários;

Questionou, ainda, a quem cabe a limpeza do espaço cedido à Cercima e à Santa Casa da Misericórdia de Alcochete.

O senhor Presidente e os senhores Vereadores António Luís Rodrigues, José Luís Alfélua e Paulo Machado esclareceram as questões apresentadas.

A terminar, o senhor Presidente da Câmara informou que o senhor Vereador Paulo Machado esteve, neste dia, na cerimónia pública para assinatura do protocolo de alargamento da rede pré-escolar, pelo que irá agora a Câmara Municipal lançar o procedimento para contracção de um empréstimo, para comparticipar em 25% (percentagem que cabe ao Município) para a construção do pré-escolar de S. Francisco.

O senhor Presidente da Câmara agradeceu à Junta de Freguesia de S. Francisco a disponibilidade do espaço para atendimento dos munícipes, à senhora Presidente da Junta, ao senhor Secretário da Junta a disponibilidade na visita à freguesia, assim como à população.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 22:30 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Coordenadora Técnica, subscrevo e assino.